# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

**Concurso Público 001/2025**

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **ASSISTENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

**1. DO COMPARECIMENTO**

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

**2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA**

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

**Aceitação da vaga:** O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

**Desistência da vaga:** O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

**3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR**

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

**4. DA CONVOCAÇÃO**

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

| **DADOS PARA O COMPARECIMENTO** | |
|---|---|
| **Data** | 29 de janeiro de 2026 |
| **Horário** | 13h00min |
| **Local** | Divisão de Recursos Humanos |
| **Endereço** | Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
ESTADO DE SÃO PAULO

| INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO | |
|---|---|
| **Cargo** | Assistente de Atividades Infantis |
| **Número de vagas** | **06 (seis)** |
| **Provimento** | Efetivo |
| **Previsão de início do emprego** | 02 de fevereiro de 2026 |
| **Carga horária** | 08 horas diárias / 40 horas semanais |
| **Salário base/mês** | R$ 1.638,00 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais) |
| **Vale alimentação** | R$ 1.000,00 |

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 1º | Isabela Machado Ferreira |
| 2º | Ana Laura Felício Lisboa |
| 3º | Ana Lúcia Furlan Pires de Azevedo |
| 4º | Victória Emanuelle de Lima Bonini |
| 5º - 1º PCD | Devanilda Aparecida de Lima |
| 5º | Bruna Rafaela Tomaz de Aquino |
| 6º | Penelopy Cristina Magri de Freitas |

Mineiros do Tietê/SP, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II**
**TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

**Concurso Público 001/2025**

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

**1. DO COMPARECIMENTO**

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

**2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA**

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

**Aceitação da vaga:** O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

**Desistência da vaga:** O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

**3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR**

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

**4. DA CONVOCAÇÃO**

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

| **DADOS PARA O COMPARECIMENTO** | |
|---|---|
| **Data** | 29 de janeiro de 2026 |
| **Horário** | 13h15min |
| **Local** | Divisão de Recursos Humanos |
| **Endereço** | Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
ESTADO DE SÃO PAULO

| INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO | |
|---|---|
| **Cargo** | Professor de Educação Básica II – Artes |
| **Número de vagas** | **01 (hum)** |
| **Provimento** | Efetivo |
| **Previsão de início do emprego** | 02 de fevereiro de 2026 |
| **Carga horária** | 125 h/a – período da tarde |
| **Salário base/mês** | R$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais) |
| **Vale alimentação** | R$ 1.000,00 |

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 1º | Gabrielle Limoni |

Mineiros do Tietê/SP, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II**
**TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____
Assinatura